



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 5.428, DE 27 DE MAIO DE 2015

REVOGA EM SEU INTEIRO TEOR O DECRETO Nº 5.418, DE 7 DE MAIO DE 2015.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo,

DECRETA:

ART. 1º. Fica revogado em seu inteiro teor o DECRETO Nº 5.418, DE 7 DE MAIO DE 2015, que “Altera dispositivos do Decreto nº 5.356 de 22 de dezembro de 2014”.

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e sete de maio de dois mil e quinze.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

GLAUCO PERUZZO GONÇALVES
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretário de Expediente e Comunicações Administrativas